



Assinatura: 04 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 04 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0058264-38. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 25.074,17 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Competência: fevereiro/2023. Data de Assinatura: 04 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 04 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 407/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BH FARMA COMERCIO LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOS.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 407/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.017748-36**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/05/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0121035-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Eládio Laserre, executados no mês de Agosto/2018, no valor total de R\$ 15.029,77 (quinze mil vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2019.0000368-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Eládio Laserre, executados no mês de Dezembro/2018, no valor total de R\$ 21.852,83 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0149933-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Santo Antônio de Jesus, executados no mês de Junho/2022, no valor total de R\$ 32.276,48 (trinta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0046104-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Bioquímico, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Técnico em Laboratório e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 2.254.573,96 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0046248-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 524.106,19 (quinhentos e vinte e quatro mil cento e seis reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0046407-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Coordenação de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Bioquímico, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico em Patologia Clínica e Técnico de Radiologia,

destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 2.933.649,12 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0045842-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Terapia Ocupacional e Técnico de Enfermagem, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 9.184.354,94 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2023.0040749-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 20/09/2022 a 21/12/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 027.633, nº 027.634, nº 027.636, nº 027.637, nº 027.638, nº 027.639, nº 027.640, nº 027.678, nº 027.643, nº 027.672, nº 027.674, nº 027.673, nº 027.644, nº 027.645, nº 027.647, nº 027.646, nº 027.648, nº 027.649, nº 027.657, nº 027.671, nº 027.658, nº 027.659, nº 027.660, nº 027.662, nº 027.663, nº 027.664, nº 027.666, nº 027.667, nº 027.668, nº 027.669, nº 027.670 totalizando o valor de R\$ 42.913,57 (quarenta e dois mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/05/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 05/05/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da MF MEDICAL

Processo eletrônico SEI: 019.8819.2023.0018686-04 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **MF MEDICAL -EIRELE - ME**, CNPJ nº 13.520.397/0001-94, Forneceu MANUTENÇÃO EM MICROCAMERA ENDOSCOPIA FULL HD 1 SENSOR, serie: MC 0101926-007, marca Arthimed, , mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 00000081 datada de 03/03/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 03/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretaria de Saúde. Salvador, 05 Maio de 2023.

RESUMO 31/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2023.0052833-21** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 88998** no valor total de **R\$ 109.008,00 (cento e nove mil e oito reais)**. Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.375.678/0001-14, estabelecida na Rua Solimões 202 Sítio - Salvador - Bahia CEP 42.700-000. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 054735-2 Agência: 3231, do Banco do Bradesco, em favor da Empresa **UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

Guanambi, 04/05/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 32/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8946.2023.0048187-32** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 1408** no valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Empresa **TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins